



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 5840/2021

Sumário: Criação do curso de pós-graduação em Perturbação do Espectro do Autismo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, aprovo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, a criação do curso de Pós-Graduação em Perturbação do Espectro do Autismo.

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Saúde, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de abril, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respetivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de Pós-Graduação em Perturbação do Espectro do Autismo.

Artigo 2.º

Objetivos

Consideram-se como objetivos desta pós-graduação:

- a) Desenvolver competências, conhecimentos e técnicas específicas de atuação pelos profissionais de saúde e da educação que são diariamente desafiados a desempenhar funções nos mais diversos contextos onde estes utentes estão inseridos: casa-escola-comunidade;
- b) Aprofundar conhecimentos e desenvolvimento de competências específicas direcionadas para a Perturbação do Espectro do Autismo;
- c) Dotar os formandos de competências essenciais para as boas práticas de intervenção em equipa interdisciplinar na área da Perturbação do Espectro do Autismo.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo ao presente despacho.

Artigo 5.º

Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.



Artigo 6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2020-2021.

21 de maio de 2021. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Leiria
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde
- 3 — Grau ou diploma: Pós-Graduação
- 4 — Curso: Perturbação do Espectro do Autismo
- 5 — Área científica predominante: Saúde — 720
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 30
- 7 — Duração normal do curso: 1 semestre
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Saúde	S Ed	18	
Educação		12	
<i>Total</i>		30	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde

Curso de Pós-Graduação em Perturbação do Espectro do Autismo

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Créditos	Observações	
			Total	Contacto (2)				
				TP	PL			OT
Compreensão e Resposta às PEA	S-720	Semestral	108	25	7	3	4	Obrigatória.
Modelos de Intervenção nas PEA	S-720	Semestral	108	25	7	3	4	Obrigatória.
Intervenção Precoce nas PEA	Ed-140	Semestral	162	30	14	5	6	Obrigatória.
Intervenções Complementares nas PEA	S-720	Semestral	162	30	14	5	6	Obrigatória.
Funcionalidade e Participação Socioeducativa	Ed-140	Semestral	162	30	14	5	6	Obrigatória.
Contextos Reais da Prática	S-720	Semestral	108	7	25	3	4	Obrigatória.

Notas

1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 9.

2) TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

314263366